

2964	FESPEN	230	19.600.000
2965	FUPDE	230	1.000.000
2966	FFIA	100	29.738
2966	FFIA	230	4.051.028
2967	FEAS	100	52.235.536
2967	FEAS	122	93.331.716
2967	FEAS	212	5.093.148
2967	FEAS	224	9.749.124
2967	FEAS	230	3.187.306
2971	IVB	212	10.000.000
2971	IVB	230	199.892.348
3101	SEINFRA	100	67.818
3102	SUBTRANS	100	1.754.400
3102	SUBTRANS	122	25.391.707
3102	SUBTRANS	212	2.779.335
3102	SUBTRANS	230	12.000
3103	SUBSEOBRAS	100	9.190.592
3103	SUBSEOBRAS	101	13.135
3103	SUBSEOBRAS	111	431.044.202
3103	SUBSEOBRAS	212	149.853.299
3103	SUBSEOBRAS	214	1.008.120.018
3103	SUBSEOBRAS	218	5.232.733
3103	SUBSEOBRAS	230	7.320.408
3104	SUBSEDEIS	100	8.963.262
3104	SUBSEDEIS	218	14.048.640
3105	SUBAPDI	100	9.027.904
3105	SUBAPDI	111	177.426.739
3105	SUBAPDI	195	7.595.076
3105	SUBAPDI	212	11.677.873
3105	SUBAPDI	230	476.874
3105	SUBAPDI	232	1.372.853
3131	IPEM-RJ	212	31.149.362
3132	JUCERJA	230	36.278.243
3133	DETRO-RJ	230	56.620.344
3134	DRM	100	300.262
3134	DRM	230	163.706
3134	DRM	232	1.003.477
3135	IEEA	100	34.761
3141	DER-RJ	100	42.900.682
3141	DER-RJ	126	63.162.380
3141	DER-RJ	230	48.803.858
3142	FIPERJ	100	835.809
3142	FIPERJ	212	258.591
3152	EMOP	100	2.661.448
3152	EMOP	230	159.120
3153	EMATER	100	5.823.955
3153	EMATER	212	747.098
3153	EMATER	230	1.344.825
3154	PESAGRO	100	1.369.895
3154	PESAGRO	212	9.480.832
3154	PESAGRO	230	92.060
3154	PESAGRO	233	37.452
3161	FET	122	376.751.437
3162	FEMPO	230	7.076.693
3163	FEHIS	122	318.699.740
3163	FEHIS	214	1.442.367
3164	FREMF	230	39.359.789
3171	CODERTE	230	11.807.166
3172	CENTRAL	100	8.318.181
3172	CENTRAL	111	505.232.727
3172	CENTRAL	230	1.739.820
3173	RIOTRILHOS	100	10.527.997
3173	RIOTRILHOS	230	953.736
3174	CODIN	100	13.006.398
3174	CODIN	230	5.032.924
3175	CEHAB-RJ	100	5.334.803
3175	CEHAB-RJ	230	872.800
3176	CASERJ	100	53.111
3176	CASERJ	230	299.052
3177	CEASA	230	15.987.000
3702	EGE/SEFAZ	111	200.000
4001	SECTIC	100	642.161
4001	SECTIC	212	9.954.200
4002	SUBC	100	31.455.301
4002	SUBC	212	33.665.926
4032	PRODERJ	100	17.445.180

4032	PRODERJ	122	50.000
4032	PRODERJ	230	7.006.133
4040	FTMRJ	100	8.440.243
4040	FTMRJ	230	2.500.000
4041	FAPERJ	100	296.807.900
4041	FAPERJ	212	64.799.048
4041	FAPERJ	230	7.284.000
4043	UERJ	100	88.223.462
4043	UERJ	122	62.917.863
4043	UERJ	212	38.814.111
4043	UERJ	225	52.861.857
4043	UERJ	230	58.777.292
4044	FAETEC	100	31.521.570
4044	FAETEC	101	10.257.710
4044	FAETEC	122	18.619.656
4044	FAETEC	224	9.380.486
4044	FAETEC	230	1.737.980
4045	UENF	100	21.432.756
4045	UENF	122	3.934.794
4045	UENF	212	5.804.302
4045	UENF	230	189.929
4046	CECERJ	100	14.855.729
4046	CECERJ	212	26.367.205
4046	CECERJ	230	3.544.105
4047	UEZO	100	4.464.572
4047	UEZO	230	60.000
4048	FUNARJ	100	4.926.068
4048	FUNARJ	230	461.213
4049	FMIS	100	474.744
4049	FMIS	230	30.000
4061	FATEC	230	1.926.700
4062	FEC	100	63.760
4301	SETUR	100	2.910.847
4301	SETUR	111	51.128.100
4301	SETUR	212	40.000.000
4371	TURISRIO	100	733.342
4371	TURISRIO	212	140.000

Id: 2073891

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 09/11/2017

\*PROCESSO Nº E-04/056/1057/2014 - RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no valor de R\$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais), com base no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8666/93.  
\*Omitido no D.O. de 10/11/2017.

Id: 2073662

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 01.12.2017  
PÁGINA 04 - 2ª COLUNADESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 28.11.2017

LITORAL VERDE OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Onde se lê: PROCESSO Nº E-04/025/85/2016...

Leia-se: PROCESSO Nº E-04/025/85/2016 ...

Id: 2073554

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 05/12/2017

PROCESSO Nº E-04/055/134/2016 - HENRIQUE SOUZA BARROS DE SA BRITO - De acordo com o Parecer Médico Pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 20, DEFIRO, com validade a contar de 29/08/2017, a partir da data da realização da junta médica.

PROCESSO Nº E-04/055/750/2016 - ELIANGELA ALVES PORTELLA - De acordo com o Parecer Médico Pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 26, DEFIRO com validade a partir da data da Junta Médica de 17/08/2016, devendo ser reavaliada por 05(cinco) anos.

PROCESSO Nº E-04/055/828/2016 - ELISABETE RIGUEIRA FERREIRA QUINTANILHA - De acordo com o Parecer Médico Pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 16, DEFIRO, com validade a partir da data do laudo histopatológico de 06/10/2008, devendo ser reavaliada após 02(dois) anos.

PROCESSO Nº E-04/055/1017/2016 - MARILU GOMES FERNANDES DE SOUZA - De acordo com o Parecer Médico Pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 12, DEFIRO, com validade a partir da data do laudo histopatológico de 01/07/2016, em caráter permanente.

## ANEXO ÚNICO

ID FUNCIONAL	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	AVAL	PONT	AVAL	PONT	AVAL	PONT	AVAL	PONT	MÉDIA	PROCESSO
50252933	PRISCILLA NASCIMENTO DE BRITTO	Analista de planejamento e orçamento	27/02/2014	AV1	31	AV2	31	AV3	32	AV FINAL	32	31,5	E-01/04/2756/2014
50349376	RAFAEL SILVA COCCHIARELLI	Analista Executivo	03/11/2014	AV1	31	AV2	33	AV3	33	AV FINAL	33	32,5	E-01/06/7474/2016
50351320	RICARDO ALVES VILLAS BOAS	Analista Executivo	10/11/2014	AV1	31	AV2	33	AV3	33	AV FINAL	33	32,5	E-01/06/7438/2016
50353586	ALEXANDRE ALVES SOARES	Analista Executivo	27/11/2014	AV1	31	AV2	33	AV3	31	AV FINAL	31	32	E-01/06/7471/2016

Id: 2073601

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 27.11.2017

PROCESSO Nº E-01/067/392/2016 - SÉRGIO RABELLO ALVES, ID Funcional 3146944-2, Perito Legista, vínculo 2 (PCERJ) e Tecnologista em Saúde Pública, matrícula 1553979-3 (FIOCROUZ). LICITA a acumulação de cargos pelo servidor. TORNO SEM EFEITO o Despacho de 09/11/2015, publicado no D.O. de 19/11/2015, referente ao Processo nº E-01/004/1877/2015.

PROCESSO Nº E-27/141/718/2017 - EDNALDO ALVES DA SILVA JUNIOR, ID Funcional 26865459, Tenente Coronel BM, vínculo 1 (CBMERJ) e Odontólogo II, matrícula 2012-5/1 (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras). LICITA a acumulação de cargos pelo servidor, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "c", c/c o art. 142, da CRFB/1988.

Id: 2073465

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 27.11.2017

PROCESSO Nº E-01/26222/1986 - SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE LUCENA, ID Funcional 33640335, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 01/2194 (Prefeitura Municipal de Miguel Pereira).

PROCESSO Nº E-03/10802154/2012 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES DE SOUZA, ID Funcional 42556856, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/014/934/2013 - ISABEL CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, ID Funcional 36363367, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II N 5, matrícula 26614 (Prefeitura Municipal de São João de Meriti).

PROCESSO Nº E-01/10568/1991 - FATIMA MULULO BIANCO SALOMON, ID Funcional 34707735, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 24899 (Prefeitura Municipal de Bom Jardim).

PROCESSO Nº E-01/005/623/2014 - DULCE INES DE OLIVEIRA SILVEIRA, ID Funcional 9290427, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 03219-00 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

PROCESSO Nº E-03/002/1100/2014 - LUCINEIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, ID Funcional 50239171, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 993129 (Prefeitura Municipal de Araruama).

PROCESSO Nº E-03/007/2976/2014 - MONICA MOURELLE BERTACHINI, ID Funcional 43765505, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/010/003872/2013 - ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA, ID Funcional 50106058, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/008/3764/2013 - JOAO LUIZ DUARTE DA SILVA, ID Funcional 39446824, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 245.783-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-03/014355/2013 - JOSÉ CARLOS SAMY RIBEIRO DA SILVA, ID Funcional 426307700, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 3 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

Id: 2073468

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 27.11.2017

PROCESSO Nº E-03/014/606/2016 - LUCI CLEIDE DOS SANTOS BARBOSA BENTO, ID Funcional 40264254, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 224.622-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). LICITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-03/011/1068/2014 - RENATO JOSÉ PEREIRA, ID Funcional 4388094-0, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, (licenciado para exercer cargo eletivo de Vereador no Município de Mangaratiba), vínculo 2 (SEEDUC). LICITA a acumulação de cargos pelo servidor, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" e o art. 38, inciso III, da CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-03/012/712/2016 - DARLENE MARIA DA SILVA REIS, ID Funcional 33111979, Professor Docente I - 16 horas, vínculo

PROCESSO Nº E-04/055/1032/2016 - HENRIQUE ALFREDO KREMER - De acordo com o Parecer Médico Pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 20, DEFIRO, com validade a contar de 20/07/2017, a partir da data da realização da junta médica.

PROCESSO Nº E-04/055/36/2017 - RIVALDO BATISTA DA SILVA - De acordo com o Parecer Médico Pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 13, DEFIRO, com validade a a contar de 18/08/2017, a partir da data da realização da junta médica.

PROCESSO Nº E-04/055/146/2017 - MARIA DIVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA - De acordo com o Parecer Médico Pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 12, DEFIRO, com validade a partir da data do laudo histopatológico de 11/11/2016, devendo ser reavaliada após 05 (cinco) anos.

Id: 2073737

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 29.11.2017

PROCESSO Nº E-04/055.090/1997- DINEY DE LIMA MEDEIROS, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 0.1944295-5 e matrícula 193.911-5. CONCEDO 09 (nove) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativo aos períodos base de tempo de serviço apurados de 27/04/1982 a 25/04/1997; 26/04/1987 a 24/04/1992 e de 25/04/1992 a 23/04/1997, tomando sem efeito o Despacho de 27/11/2017, publicado no D.O. de 29/11/2017.

Id: 2073740

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 05/12/2017

PROCESSO Nº E-04/035.196/1987- RUBENS JOSE MUNIZ - Agente de Fazenda 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1959188-8 e Matrícula nº 0.199.285-8. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

PROCESSO Nº E-04/385.463/1987 - RENAM SALDANHA ABRAHAM, Analista de Fazenda 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1955663-2 e Matrícula nº 0.196.006-1. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

PROCESSO Nº E-04/034.677/1989 - PAULO CESAR RIBEIRO, Agente de Fazenda 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1947651-5 e Matrícula nº 0.183.614-7. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

PROCESSO Nº E-04/152.040/1994 - LUIZ ROBERTO DUTRA BRITES, Analista de Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 1949491-2 e Matrícula nº 0.183.564-4, com validade a contar 01/11/2017. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

PROCESSO Nº E-04/067.884/1998 - ELIANE ARAUJO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1958245-5 e Matrícula nº 0.294.758-4, com validade a contar de 01/12/2017. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

PROCESSO Nº E-04/057/4/2014 - CLAUDIA FALCÃO MOREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, ID. Funcional nº 4344242-0 e Matrícula nº 0.949.520-1, com validade a contar de 09/11/2017. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

PROCESSO Nº E-04/007/2941/2017 - CYNON DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual 3ª Categoria, ID. Funcional nº 4427472-6 e Matrícula nº 0.976.052-1, com validade a contar de 16/10/2017. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

PROCESSO Nº E-04/055/1120/2017 - LEONARDO DANTAS TEIXEIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ID. Funcional nº 5007739-2, com validade a contar de 01/12/2017. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

Id: 2073444

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Em 28 de novembro de 2017, com a presença dos servidores Edson Kazushigue Teramatsu, ID. Funcional 4376677-3, Denise Neves Nunes, Id. Funcional nº 1134838-0, Geiza Mussalam, Id.Funcional nº 5014996-2 reuniu-se, ordinariamente, a Comissão, designada através da Resolução SEPLAG nº 1.265, de 13 de janeiro de 2015, alterada em seu art. 1º pela Resolução SEPLAG nº 1.429, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 15 de janeiro de 2016, deliberou pela publicação do resultado final de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores listados no Anexo Único, admitido pelo Concurso Público. Nada mais tendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, datada e assinada pelos presentes.

EDSON KAZUSHIGUE TERAMATSU  
DENISE NEVES NUNES  
GEIZA MUSSALAM

1 (SEEDUC) e Supervisor Educacional, matrícula 990813 (Prefeitura Municipal de Nova Friburgo).

PROCESSO Nº E-03/012/2580/2017 - JACQUELINE DA SILVA MONTEIRO, ID Funcional 42190037, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 2180297 (Universidade Federal Fluminense - UFF).

art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-12/061/3849/2016.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face da servidora **MARÁ DA SILVA ROSA**, Identidade Funcional nº 553689-8, **Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 2**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/013/2529/2016.

Id: 2073755

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR  
ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 04.12.2017**

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **MARCELO LEAL CORDEIRO**, Identidade Funcional nº 574594-2, Zelador, Matrícula nº 5018717-8, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/011/3454/2013

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **JOSIANE CRISTINA DA SILVA**, Identidade Funcional nº 5017563-7, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/016/2401/2016

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **GISELE PENIDO BARBOSA**, Identidade Funcional nº 3378055-2, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 926336-9, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/010/000.731/2014

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **RACHEL RIBEIRO DE SOUZA PINTO**, Identidade Funcional nº 4200862-0, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula nº 912715-0, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/007/1206/2015

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **CAROLINA SUISSO DAS CHAGAS FERREIRA**, Identidade Funcional nº 5076783-6, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005/3381/2016

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **JOSEIVALDO DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 5014882-6, Analista Executivo, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/001/4836/2016

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **VINICIUS CARVALHO DE PAULA**, Identidade Funcional nº 5031907-8, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/007/1120/2017

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **MARIA CAROLINA GOMES BARBALHO**, Identidade Funcional nº 4412380-9, Professor Docente I-20H, Matrícula nº 225427-4, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-26/005/8756/2015

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **IVANE SILVA SALES**, Identidade Funcional nº 3969802-5, Professor Docente I, Nível C, Referência 05, Matrícula nº 825589-5, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/008/455/2013

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **MARCELO CUNHA PALMA DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 3273882-0, Professor Docente I, Nível C, Referência 05, Matrícula nº 838109-7, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/013/538/2013.

Id: 2073625

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR  
ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 04.12.2017**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face da servidora **DARLA DA SILVA**, Identidade Funcional nº 5544394, **Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula 971.907-1, Vínculo 2**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/016/1936/2017.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **ERICK MOREIRA MATOS**, Identidade Funcional nº 50134108, **Assistente Executivo, Vínculo 1**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/007/2717/2016.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **LEONARDO GUARANI SOARES**, Identidade Funcional nº 50137697, **Assistente Executivo, Vínculo 1**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/003/492/2017.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **MARIO RODRIGO SILVA DE ARRUDA**, Identidade Funcional nº 50071190, **Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 2**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/010/1520/2017.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **WANDERSON DE ANDRADE PAULA MANHAES**, Identidade Funcional nº 50206850, **Inspetor de Alunos 2 G, Vínculo 1**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/002/2589/2017.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face da servidora **Carolina Gomes da Silva Laje Mendes**, Identidade Funcional nº 43887074,

**Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 2**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/002/3928/2017.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **FRANKLIN MELO FREITAS**, Identidade Funcional nº 42800536, **Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula 929.713-6, Vínculo 1**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/008/3775/2016

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **NILSON AFONSO DA SILVA**, Identidade Funcional nº 43862136, **Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula 962.360-4, Vínculo 1**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, bem como para apurar irregularidade noticiada às fls. 11, 12 e 13, no uso da competência delegada pela Resolução/SEPLAG nº 238, 12.10.2010, publicada no dia 13.01.2010, art. 1º, inciso I. Processo nº E-03/010/1273/2017.

Id: 2073693

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR  
ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 04.12.2017**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **NILTON MICHYLLES JUNIOR**, Identidade Funcional nº 19876343, Agente Socioeducativo Masculino, Matrícula 835.528-1, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/001/3063/2017.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **CONCEIÇÃO ALMEIDA DA SILVA**, Identidade Funcional nº 4272488-0, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 907240-6, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/002/6733/2014.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **ALINE PRAÇA BERNAR**, Identidade Funcional nº 4195338-0, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 961207-8, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/002/4577/2015.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **CRISTINA DOMICIANO FERNANDES**, Identidade Funcional nº 3709247-2, Professor Docente I, Nível C, Referência 06, Matrícula nº 834101-8, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005/3832/2015.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA**, Identidade Funcional nº 42628350, **Professor Docente I, Nível C, Referência 05, Matrícula 928.720-2, Vínculo 1**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/006/1895/2017.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face da servidora **IVANA SANT'ANA BASTOS**, Identidade Funcional nº 50326295, **Assistente Técnico de Trânsito, Vínculo 1**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-12/061/9723/2016.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **PERCEU PEREIRA DA SILVA**, Identidade Funcional nº 32503571, **Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula 945.587-4, Vínculo 3**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/002/2944/2017.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **ALEXANDRE RENATO HORTA COSTA**, Identidade Funcional nº 42766540, **Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula 940.648-9, Vínculo 2**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/11400164/2010.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **VICTOR EDUARDO MATOS DA SILVA**, Identidade Funcional nº 44176996, **Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 2**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/002/3989/2016.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face da servidora **Monica Cristina Martins Pereira**, Identidade Funcional nº 41958667, **Professor Docente I, Nível C, Referência 05, Matrícula 913.218-4, Vínculo 2**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/008/1503/2017

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **FÁBIO DA SILVA BURGOS ROCHA**, Identidade Funcional nº 4186291-0, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 935504-1, Vínculo 7, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/008/4602/2015

Id: 2073741

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR  
ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 04.12.2017**

**INSTAURA** processo administrativo disciplinar para apurar irregularidades, ocorridas no Colégio Estadual Thiers Cardoso, da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), em face dos servidores **VERA LUCIA FRANCA ALVARENGA**, Identidade Funcional nº 37658662, Professor Docente II, Nível C, Referência 08, matrícula nº 252235-7, Vínculo 1 (inativo), **LUCIENE ALVES VITORINO**, Identidade Funcional nº 3756656, Datilógrafo, matrícula nº 5012326-0, Vínculo 1, **ANGÉLICA MENDES MENDONÇA**, Identidade Funcional nº 37835629, Professor Docente I, Nível D, Referência 07, matrícula nº 840264-6, Vínculo 1, **CARLOS ERNESTO GUIMARÃES SANTA FÉ GOMES**, Identidade Funcional nº 37650050, Agente Auxiliar Administrativo, matrícula nº 284777-0, Vínculo 1, **VANDA MARIA CORREA**, Identidade Funcional nº 37760866, Professor Docente II, Nível C, Referência 08, matrícula nº 254392-4, Vínculo 1 (inativo) e **TÂNIA MÁRCIA ANDRADE TRIPARI VASCONCELLOS**, Identidade Funcional nº 39750779, Professor Docente II, Nível D, Referência 09, matrícula nº 238297-6, Vínculo 1 e Professor Docente II, Nível D, Referência 08, matrícula nº 254690-1, Vínculo 2, conforme pronunciamentos às fls. 03/05, 78/179, 240/1273, 1278/1283 e 1291/1295, no uso da competência delegada pela Resolução/SEPLAG nº 238, artigo 1º, inciso I, de 12/01/2010, publicada no D.O. de 13/01/2010. Processo nº E-03/004/4684/2013

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face da servidora **PATRICIA REGINA LIMA PIRAN MADURO**, Identidade Funcional nº 38419556, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula 929.776-3, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/012/1850/2017

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **ANDREA SANTOS DA SILVA PESSANHA**, Identidade Funcional nº 5741769, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 825454-2, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005.472/2006

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **ALEXANDER JACINTO DE CASTRO**, Identidade Funcional nº 50317903, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/007/4535/2015.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **ARIANA BRELAZ DE SOUSA ARAUJO**, Identidade Funcional nº 5014195-3, Assistente Executivo, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/008/1508/2017

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **MERCIA SALOES TAVARES DUARTE**, Identidade Funcional nº 4380248-6, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 961021-3, Vínculo 01, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/007/2111/2014

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **SERGIO CARLOS FRANCISCO**, Identidade Funcional nº 4414051-7, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 971057-5, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/012/1509/2016

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **SERGIO LUIZ AMARAL JUNIOR**, Identidade Funcional nº 42810019, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 929694-8, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/014/1651/2015.

Id: 2073621

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
QUARTA CÂMARA**

**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária  
do dia 12 de dezembro de 2017, às 13h30min**

Recurso nº 69.738/RO - Processo nº E-04/041/1325/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CARLOS ALBERTO VIEIRA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurso nº 69.880/RO - Processo nº E-04/008/791/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MERCADINHO MINDELLENSE LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurso nº 64.979/RV - Processo nº E-04/004/1801/2015 - Recorrente: TOP LINE COMERCIAL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 68.867/RV - Processo nº E-04/010/522/2016 - Recorrente: CASA DO CAMPO AGROPECUÁRIA DE ARARUAMA LTDA - Recorrida: AFR 02.01 - ARARUAMA - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 69.497/RV - Processo nº E-04/043/693/2016 - Recorrente: COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE ITAPERUNA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Roberto Lippi Rodrigues - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Id: 2073686

**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária  
do dia 13 de dezembro de 2017, às 13h30min**

Recurso nº 69.882/RO - Processo nº E-04/034/6095/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FRIDARFIT CARNES LTDA - EPP - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurros nºs 65.291, 65.297 e 65.298/RV - Processos nºs E-04/040/1115/2015, E-04/040/1117/2015 e E-040/1111/2015 - Recorrente: CALÇADOS ITAPUÁ S.A. CISA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurso nº 69.509/RV - Processo nº E-04/040/971/2016 - Recorrente: GERMAN DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurso nº 67.578/RV - Processo nº E-04/041/308/2015 - Recorrente: JULIANA TEIXEIRA DE ARAUJO - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Id: 2073687

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,  
PESQUISAS  
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 25/11/2017**

**PROCESSO E-04/168/569/2017 - ANA MARIA SABROSA GOMES DA COSTA NOGUEIRA**, Psicólogo, ID funcional nº 3212605-0. **CENCO** abono de permanência, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela EC nº 41/03, a contar de 13/05/2017.

Id: 2073723

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ATO DO DIRETOR  
DE 04/12/2017**

**DESIGNA** os servidores **ALLAN DE OLIVEIRA COSTA-ID. 4381200-7** - (Gestor do Contrato), **JOÃO CARLOS CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR** - ID. 4381115-9 - (Fiscal de Execução), **OSBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR** - ID. 5010343-0 - (Fiscal de Execução), **CARLOS ROBERTO WITTLICH JUNIOR** - ID. 5076431-4 (Fiscal de Documentação) e **LEANDRO AMENTA CHOUZINHO** - ID. 4425294-3 - (Fiscal de Documentação - Suplente) para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 113/2017 que entre si celebraram o **FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e a **SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**. Processo nº E-04/161/1149/2017.

Id: 2073733